



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 199

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 199

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.164, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17.512.5007.2181 – F.19-Fonte 02.....R\$ 190.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17.512.5007.2.181 – F.18-Fonte 01.....R\$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 18

Movimento até: 22/03/2022

1 - Despesa Fixada (+)	7.971.200,00
2 - Suplementações (+)	0,00
3 - Reduções (-)	590.000,00
Total Autorizado(=)	7.381.200,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	3.083.348,13
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	195,50
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	4.298.047,37



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 19

Movimento até: 22/03/2022

1 - Despesa Fixada (+)	478.800,00
2 - Suplementações (+)	190.000,00
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	668.800,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	464.144,59
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	0,00
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	204.655,41



Portarias

PORTARIA Nº 9.231, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. FELIPE BISPO DE CARVALHO, portador do RG/SP. 47.568.828-4, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.669, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.232, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Altera a gratificação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida ao servidor SAMUEL ORNELAS NUNES, portador do RG/SP. 42.625.528-8, para exercer a função de confiança de Encarregado de Zoonoses, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.233, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Altera a gratificação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora CREMILDA MARIA DA SILVA, portadora do RG/SP. 29.190.635-7, para exercer a função de confiança de Encarregado do Museu, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 3.680/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a aquisição da empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda; para aquisição de 01 (uma) câmara de conservação de vacinas, no valor total de R\$ 11.000,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 22 de março de 2022; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 02/2022, Edital nº 04/2022, cujo objeto é a aq. de hipoclorito de sódio e ácido hexaflúorsilícico destinado ao setor químico para tratamento de água em diversos pontos do município, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 21 de Março de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação da empresa Objetivo Produtos para Tratamento de Água Ltda – Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.910/0001-20, no valor total de R\$ 455.100,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 22 de Março de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br